

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 12500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1890

## A syndicanca

Como dissemos esteve aqui o snr. Manoel Antonio da Silva Ramos, official da repartição de fazenda do districto, em syndicanca a alguns actos praticados pelo actual escrivão de fazenda do concelho o snr. Augusto Cesar de Sousa Fontes.

Referia-se a syndicanca especialmente ao facto de aquelle funcionario ter demorado cerca de vinte dias a entrega de umas certidões sobre materia eleitoral, que foram pedidas pelo nosso amigo o snr. José Antonio de Sousa Menezes e que, legalmente, deviam ter sido passadas dentro de tres dias.

Não sabemos qual o resultado da syndicanca por isso que são encontrados os buatos que a tal respeito circulam, mas parece-nos que a questão se limita a pouco e que a missão do syndicante, sendo relativamente facil, nem se prestava a favoritismos escandalosos, nem a odientas vindictas. A questão é simples, clara e precisa.

Passou o snr. escrivão de fazenda as certidões no prazo legal? Se as passou cumpriu com o seu dever simplesmente, e a syndicanca nada mais tem a fazer que consignar o facto.

Se porém as não passou violou o expresso no para-

grapho 7.º do artigo 30 da lei de 21 de Maio de 1884, que diz assim:

«Todas as auctoridades e empregados administrativos e fiscaes que dirijam repartições das quaes sejam solicitadas certidões necessarias para o recenseamento eleitoral ou para fundamentar as reclamações e os recursos eleitoraes, são obrigados a passal-as ou mandal-as passar de modo que sejam impreterivelmente entregues ao requerente no prazo de tres dias».

Ainda n'este caso a syndicanca nada mais tinha a fazer que relatar o acontecido.

Nunca o *to be or no to be* teve melhor applicação.

Portanto a syndicanca, se foi feita com a imparcialidade e isenção devida, era de sua natureza sumaria e simples.

Verificado que fosse que o snr. escrivão não tinha passado, nos prazos legais, as certidões requeridas, nenhumas attenuantes havia para o facto — nem a accumulção de serviço nem o elevado numero das certidões.

Estas eram apenas sete, — podemos affiançal-o — e tudo quanto em contrario a isto se alegue é mentira e não poderá provar-se, e que fossem com ou mil não impediriam o funcionario zeloso de entregar, ao requerente nos prazos legais, ao menos algumas.

Não entregar nenhuma por serem muitas, caso é

parecida com o do devedor que a ninguem paga por ter muitos credores e não querer estabelecer preferencias entre elles.

Tambem não colhe a desculpa do muito serviço da repartição.

Deus nos livre da sancção legal para tal doutrina que não haveria funcionario que a não alegasse quando lhe conviesse prejudicar os outros!

Lá estão, gritando contra essa cabula, as disposições da lei eleitoral que determinam que aquelle serviço prefere a todo o outro. Portanto seria preciso ao snr. escrivão de fazenda demonstrar que desde que foram pedidas as certidões até que foram entregues, nenhum outro serviço se fez na repartição.

Julgamos do nosso dever exarar aqui as nossas opiniões sobre a syndicanca em que tanto se tem fallado neste concelho. Fomos completamente extranhos a ella e extranhos nos conservaremos, porque fiamos tudo da inteireza do honrado director geral das contribuições directas, e porque nos parece tambem que o digno inspector de fazenda do districto será incapaz de macular os seus alevantados creditos do funcionario distincto, subscrevendo farçadas ou injustiças.

Tambem nos não propomos fazer carga ao snr. escrivão de fazenda que n'este caso das certidões, como em muitos outros, é por nós apenas considerado como

um instrumento facil de manejar por quem tendo sido para este circulo um verdadeiro flagelo, nem o triste merito teve de abrigar aquelles a quem sacrificou, exigindo-lhes desmandos e arbitrariedades.

## Revoltante

O snr. administrador d'este concelho trata tudo como roupa de francezes e entende na sua alta sabedoria, que isto é uma terra conquistada e que ha de fazer e praticar quantos desatinos e tontarias lhe acudirem á imaginação.

E' inaudito o que se está praticando aqui e mal se comprehende o que este concelho tem soffrido e aturado aos funcionarios a quem o snr. Augusto Pimentel entregou esta sua quinta.

Na sexta-feira da semana passada, prenoitou n'esta villa uma força d'infanteria, vinda do cordão sanitario. Caba ao snr. administrador a obrigação de providenciar sobre a accommodação d'aquella força e de fornecer pousada ou aboletar os soldados pelas casas dos habitantes da villa. Optou por aquelle expediente e n'isso não merece censura. Mas onde imaginam que elle foi recolher a soldadesca? No edificio municipal, no gabinete d'elle administrador e suas dependencias!

E' facil de calcular o que ali faria a soldadesca e o mulhero que formava o sequito, pois que tudo teve ampla entrada na administração do concelho.

Ficou tudo deteriorado e n um estado de porcaria impossivel. Derramou-se petroleo a granel pelo chão, quebraram-se vidros, praticaram-se extraordinarias scenas de vandalismo!

Com que direito fez isto o snr. administrador? Com que direito dispoz do que não era seu? Acaso o municipio está tão rico que possa consentir em que um edificio seu seja brutalmente deteriorado e estupidamente damnificado?!

O snr. administrador abusou.

A camara fornece-lhe edificio para a sua repartição e portanto só para esse fim a pode utilizar e não para hospedaria ou albergue de quem bem lhe pareça.

No contracto do seguro contra incendios relativo ao edificio municipal está estabelecido que ninguem pernóitara ali.

Suppunhamos que n'aquella noite havia um incendio, o que era facilimo e só por milagre não succedeu.

A companhia de seguros não pagava um ceitel á camara, e quem era o responsavel pelos prejuizos?

O snr. administrador? Mas como e por onde? Infeliz do municipio que perderia o seu dinheiro.

Parece-nos que a digna

## (4) FOLHETIM

### SOROR MARIANNA

A freira portugueza

II

Conta-me o que ella te diz.

Acharei n'isso, talvez, motivos para me consolar ou para me flagellar mais.

Não posso continuar n'este estado, e não ha mudança que não me seja benéfica.

Queria possuir tambem o retrato de teu irmão e de tua cunhada.

Tudo o que te é alguma coisa, me é caro. Sinto-me inteiramente devotada a quanto te respeito. Não

me deixei nenhuma disposição de mim propria.

Momentos ha em que me parece que me resignaria até a servir submissamente a que ama.

Tanto me tem quebrantado os teus maus tratos e os teus despresos que ás vezes nem me atrevo a pensar em que possa ter ciumes de ti, com receio de desagradar-te, e chego a cuidar que é a maior impertinencia d'este mundo, permitir-me, eu, fazer-te censuras.

Convenço-me muitas vezes de que não devo exprimir-te amargamente, como faço, sentimentos que refusas.

Ha muito que um official espera por esta carta.

Fizera o firme proposito de a escrever por maneira que a pudesse ler sem aborrecimento. Mas hem extravagante vae ella já; devo encerral-a.

Ai que me não sinto com forças para o fazer. Parece-me que te falo, quando estou escrevendo-te, e que de algum modo estás comigo.

A primeira que te escrever não será tão extensa nem tão importuna.

Podes abril-a, com esta certeza que te dou.

Seguramente, não devo falar-te de uma paixão que te desgosta e não te fallarei mais n'ella.

D'aqui a poucos dias vae fazer um anno que toda mo entreguei a ti sem escrupulo.

Muito ardente e muito sincera me parecia a tua paixão, nem por sombras podera cuidar que tanto enojo te causassem os meus favores que te obrigassem a fazer quinientas leguas e a expor-te aos perigos do mar para te alongares de mim.

De ninguem poderia esperar-se tal.

Deverias lembrar-te do meu poder, da minha confusão, da minha vergonha, mas, ai de mim! de nada te lembras que possa a teu pesar, obrigar-te a amar-me.

O official que deve levar-te esta carta, pela quarta vez me manda dizer que precisa partir.

Como está apressado!

Abandona, sem duvida, n'esta terra alguma desgraçada!...

Adeus.

Mais me custa a fechar esta carta, do que te custou deixar-me, talvez para sempre.

Adeus.

Não me atrevo a dar-te mil nomes d'amor, nem a entregar-me, sem constrangimento, a todos os meus impetos.

Amo-te mil vezes mais do que a vida e mil vezes mais do que penso.

Como me és querido e como me és tyrano.

Não me escreves...

Não pude cohibir-me de te dizer isto, outra vez!

Vou recommear, e o official que se vá embora.

Que importa? Que parta...

Escrevo mais paca miru, do que para ti.

Busco apenas aliviar este coração.

Tambem, o cumprimento d'esta carta vae metter-te medo...

Não a lerás

Que fiz para ser tão desditosa!?

E porque me envenenaste assim a minha vida?

Ah porque nasceria eu bem longe d'esta terra?!

Adeus; perdoa-me.

Não me atrevo já a pedir-te que me ames

Vê a que me reduziu o meu destino!...

Adeus.

camara deveria participar o occorrido ao poder judicial e tornar o administrador responsavel por perdas e damnos.

**Chronica Agricola**

MEZ DE OUTUBRO

**Estado meteorologico**—Temperatura maxima dentro da casa 25° centigradas, minima 13°. Ventos dominantes E., E. N. e N. Sol descoberto a quente até meados do mez, logo depois geadas, vento aspero e alguns pequenos aguaceiros.

**Lavores**—Continua a ceifa e esfolhada dos milhos, guardando-se nos espigueiros o que não pôde ser malhado de prompto. A palha é logo disposta em medas. Estes trabalhos occupam n'esta quadra quasi toda a população agricola, e se algum tempo sobra é empregado no corte das lenhas e do tojo. Para as colheitas tem corrido um tempo de perfeição, como raras vezes succede.

**Estado da vegetação**—Nas primeiras semanas corria o tempo tão quente e aprásivel, que parecia a continuação do estio, vindo-se por esta razão a vinha coberta de parra, apesar de estar despedida de fructo; mas a transição para o frio sendo brusca, as geadas e o vento agreste vieram em breve começar a sua obra de destruição, alastrando a solo de folhas. Em consequencia d'esta mudança appareceram repentinamente crestadas quasi todas as plantas de verão, soffrendo ainda com isto os milhos serdids, que ainda não estavam masonados. Tudo isto é muito natural na quadra presente, excepto a falta de pastos, que é devida á longa seca, que não deixou nascer as hervas sementes, e a prolongar-se poderá tornar extremamente difficil a alimentação dos gados.

Por causa da falta de chuva estão tambem atrophiados os nabas, e não podem desenvolver-se as hortas e os favaes.

Estão com bom aspecto as oliveiras, as quaes promettem uma regular producção.

**Animas domesticas**—E' regular o estado sanitario dos diversos animas domesticos, mas os lavradores estão apprehensivos com a previsão das difficuldades a que já nos referimos, da alimentação do gado vaccum. Actualmente o que lhes tem valido é a palha do milho, que bem depressa acabará se os prados se conservarem improduttivos.

**Feiras**—Foram concorridas as que se realisaram durante o mez. **Preço dos salarios e gado de trabalho**—Sem alteração.

**Preços das generos**—Trigo 800, centeio 440, milho grosso 450, feijão 500 a 800, batata 400, castanha 500 a 600 réis o antigo alqueire. Carne de vacca 240 réis o kilo. Vinha 20\$ a 27000 réis a pipa. E' provavel que os preços do vinho e milho se sustentem, porque d'este tendo sido escassa a colheita nas terras altas, esta falta não foi compensada pelo acrescimo que derem as terras de regadio e algumas das fundas. A colheita de vinho, n'este concelho e districto, pôde considerar-se regular, do que devia resultar a baixa de preço; mas pelas noticias que tem vindo dos principaes centros de producção, a colheita foi no geral menos de mediana, devido aos estragos do phyloxera e a outros accidentes, o que justifica a alta a que nos referimos.

J. T.

**CHRONICA LOCAL**

**Entre compadres**

Vieira Bóde e um seu amanuense, amigo e companheiro das borgas, tiveram ha dias seria desavença em plena repartição.

O nosso informador diz-nos que a coisa foi terrivel e que o tero Bóde teve de passar a ser cordeiro, emquanto que o Manso pinho quasi chegou a bravo abutre.

A rixa principiou por causa de um recibo de uma confraria de Cabanelas. Quería o amanuense que o homem passasse o recibo. Negava-se Bóde a fazel-o, allegando que a lei a tal o não obriga e que elle, Bóde, apenas *endireita* pelas vias legais.

Questionava o amanuense aduzindo rhetoricas e sabenças em que é forte.

Palavra puxa palavra, azedam-se, e o amanuense abespilha-se e rasga na cara do chefe o recibo por signal já estampilhado com oito centos réis!

Zangaram-se, arrufaram-se mas a noite veio e as pazes logo se fizeram.

Ai que se o phyloxera apparece ahí um dia, muito difficil não-de ser estas... reconciliações!

**Jurados**

E' a seguinte a pauta do jury que tem de funcionar nas pro-

ximas audiencias geraes do segundo semestre do corrente anno:

Manoel de Sousa Lobato de Abreu Malheiro, Fernando Vilela da Motta, Antonio José Pinto, Manoel Joaquim Rodrigues Loureiro, Antonio José de Andrade Pinheiro, Antonio Joaquim Gomes, João d'Oliveira e Silva Bacellar, Antonio Pinto de Mendanha Arriscado, Manoel José de Sousa Fontes, José Maria Lopes Pojeira, Antonio de Macedo, José Avelino da Costa Barbosa Azevedo, Amaro d'Azevedo Ararajo e Gama, Abilio João Pinheiro Pereira e Sousa, Francisco Domingues, Antonio Luiz Rodrigues, Antonio José Teixeira de Campos, Bento d'Araujo Azevedo e Vasconcellos Feio, Antonio Domingos Forte, José Maria Gouvêa Pimentel, José Antonio da Cunha, José Maria Gonçalves Baptista, Domingos Gonçalves, Manoel de Sousa, Francisco José da Costa Faria, Domingos José de Carvalho, João Baptista Pimentel, Joaquim Jeronymo Ferreira, Manoel Antonio Fernandes Cardeira, Antonio Joaquim da Cunha, Manoel Antonio Ferreira, João Antonio Fernandes, Antonio José Gomes, Domingos José de Sousa, Joaquim José da Silva, João Pedro d'Oliveira Pimentel.

**Quantos são?**

Bóde, Endireita e Regedor de Boalhosa são tres ou é um? — pergunta-nos um nosso assignante.

E' uma e a mesma pessoa, presadissimo leitor. Para mais esclarecimentos ahí vae a historia da nomenclatura: *Bóde* é o nome mais antigo, do tempo de estudante, quando o figurão pretendia ferir lume na pederneira do intellecto com o fusil do *Justus*, a, um.

*Endireita*, devemos confessal-o, é alcunha de origem progressista. Quando o ferrabraz trocou pela capitania mór d'estes sitios o dominó do café Viana, a todos dizia que vinha *endireitar* isto. Pegaram-lhe com a palavra e fizeram com ella um *rabo-lava* que o homem já não larga até á morte.

*Regedor de Boalhosa* é o chamadouro com que os regeneradores designam aquelle a quem nós chamamos *Endireita* e a quem os bracarenses chamaram *Bóde*.

Veio do Pico a alcunha e é motivada pela filaucia do parlapatão que imaginou que Villa

Verde era a Boalhosa, terriola insignificante no monte Oural.

Aqui tem o nosso assignante tudo em pratos limpos; se aqui houvesse republicanos tambem elles teriam inventado ao homem a sua alcunha. Tarrenego.

**A dissolução**

Pois os senhores não se lembram que elles na eleição de deputado, até pediam logo para as duas:—aquella e a da camara?

**Regresso**

Regressou da Capital o nosso presado e valioso correlligionario o snr. conego Francisco de Souza Menezes, digno abade de Penascaes.

**Enfermo**

Continua enfermo o nosso respeitavel e querido amigo o snr. Manoel João d'Oliveira.

Fazemos ardentes votos pelo seu completo restabelecimento.

**O chapéu alto**

Parece que o municipio villaverdense não terá a dita de o possuir. Braga reclama essa honra. O sabio doutor Pereira Caldas pretende que elle seja collocado no campo das Carvalheiras, ao pé das lapideas!

**Guarda-fios**

O snr. João Pinheiro, o honrado e antigo guarda-fios da estação telegrapho postal d'esta villa, sacrificado ás vaidades do snr. Augusto Pimentel, e por elle arrojado para Felgueiras, já se acha entre nós, e já reassumiu o seu antigo cargo n'esta villa, no qual foi reentregado pelo actual governo.

O honrado homem cujas boas qualidades o tornaram estimado por toda esta povoação tem sido alvo de gerues congratulações.

**Os nossos vinhos**

O snr. Alexandre Calheiros, nosso apreciavel amigo, de Lanhãs, está encarregado por uma casa commercial importante da compra d'uma grande quantidade de pipas de vinho verde, para seguirem para os Estados Unidos do Brazil.

**Audiencias geraes**

Principiam no dia 21 d'este mez as audiencias geraes do segundo semestre do corrente anno.

No dia 21, serão julgados os reus Antonio da Silva (o Maneta) Antonio José da Assumpção, e Domingos José d'Abreu accusados do crime de roubo na igreja da Lage. E' escrivão do processo o snr. Telles e advogado de defeza o snr. dr. Ribeiro.

No dia 21 responde o reu Antonio Marques, da freguezia de Parada de Gatim, pelo crime de ferimentos. Escrivão Telles. Defensor dr. Ribeiro.

No dia 26, será julgado Antonio G. Souza, de Santa Maria de Prado, pelo crime de subtração.

Escrivão Machado defensor dr. Sepulveda.

No dia 28, responde Francisco José Rodrigues, de S. Paio do Pico, accusado do crime de offensas corporaes. Escrivão Faria. Defensor dr. Ribeiro.

**Loteria do Natal**

Na secção dos annuncios vae um da grande LOTERIA DO NATAL, que se verifica no dia 23 de dezembro em Madrid. É grandiosa, e o respeitavel cambista de Lisboa o snr. Antonio Ignacio da Fonseca proporciona aos jogadores nas provincias maneira segura de se poderem habilitar na sua casa. Chamamos a attenção dos nossos leitores para o seu convite.

**Doente**

Tem estado doente de cama o snr. dr. José Luciano Teixeira Sepulveda, estimado e dignissimo conservador d'esta comarca.

Desejamos sinceramento as melhoras d'este funcionario e nosso amigo.

**Chegada**

De volta do Porto, onde se demorou alguns dias, chegou á sua casa d'esta villa o nosso apreciavel correlligionario e capitalista o snr. Lourenço Soares Rodrigues.

**Tentativa d'assassinato**

Já appareceram novas provas de criminalidade no processo instaurado contra os individuos

III

Que será da mim? e que queres tu que eu faça?

Quão longe me vejo de quanto imaginava!

Esperava que me encrescasse de todas as terras por onde passasse, e que longas cartas eu contava receber!...

Que alimentarias a minha paixão com a esperanza do tornar a ver-te.

Que uma absoluta confiança na tua fidelidade me daria algum alivio, e que ficaria assim, n'uma condição supportavel, sem extremas inquietações.

Formara até uns leves projectos de pôr todo o esforço de que fosse capaz em curar-me, se pudesse saber com toda a certeza que me havias esquecido.

A tua ausencia, alguns toques de devoção, o receio natural de

arruinar inteiramente a pouca saude que me resta com tantas vigílias e com tantas mortificações. a escassa esperanza da tua volta, a frieza do teu amor, os teus ultimos adeuses, a tua partida fundada em mal forjados pretextos, mil outras considerações ainda que não podem ser mais razoaveis... nem mais inuteis, pareciam offerecer-me se o quizesse, um refugio seguro.

Não tendo enfim que batalhar senão contra mim propria não podia, certo, desconfiar de todas as minhas fraquezas nem prever tudo quanto padeço agora.

Ai de mim, como sou digna de lantima por não poder, dividir contigo as minhas penas, e por me ver só, inteiramente só, em tanta desventura!

Mata-me esta idéa. Morro de terror ao pensar que nunca sen-

tiria verdadeiramente o intimo enlevo dos nossos prazeres.

Ai mim! conheço agora a falsidade de todos os teus transportes.

Atraçoavas-me todas as vezes que me dizia que o teu supremo encanto era estar a sós commigo. Só ás minhas importunações devo os teus arrobos e os teus arrebatamentos.

Fizeras a sangue frio o proposito d'este incendio em que me abrazaste toda.

Não consideravas a minha paixão senão como uma victoria, e o teu coração nunca foi profundamente penetrado por ella.

Mãe não és tu muito infeliz e não terás bem pouca delicadeza d'alma para que não subesses gosar de outra maneira os meus enamorados enlevos?

E como, se não fosse assim, seria possivel que com tanto amor

eu não tenha podido fazer-te completamente feliz?

Choro por amor de ti as inexgotaveis delicias que perdeste.

Porque fatalidade não quizes-te logral-as? Ai que so as conhecences verias que são bem mais doces, sem duvida, do que a de me haveres enganado, e terias experimentado que se é muito mais feliz, e que se sente alguma coisa mais aprazivel, em amar violentamente...

do que em ser amado.

Não sei nem o que sou, nem o que faço, nem o que desejo.

Dilaceram-me mil commoções contrarias.

Pode imaginar-se mais misera condição?

Amo-te perdidamente e poupo-me muito, talvez, não me atrevendo a desejar que te attribulem os mesmos impetos de amor. Matar-me-hia, ou, se o não

fizesse, morreria de pena se me certificasse que não tinhas repouso algum, que a tua vida era só desespero e loucura que choravas inconsolavelmente, e que tudo te era odio.

Não me dão as forças para as minhas maguas, como poderia supportar ainda as que me dariam as tuas mil vezes em mim meus penetrantes?

Mãe não posso tambem resolver-me a desejar que me não tragas no pensamento, e para dizer-te toda a verdade tenho um furioso ciúme de quanto possa durar o contentamento, de quanto possa regalar-te o coração, de quanto possa comprazer-te em França.

Não sei porque te escrevo. Vejo bem que apenas terás compaixão de mim, e eu não quero a tua compridão.

(Continua).

que dispararam tiros contra as janellas da residencia do digno e honrado abbade de S. Miguel de Carreiras.

Parece que as ultimas denuncias fazem luz bastante para se descobrirem a evidencia os verdadeiros criminosos.

Estimamos isto porque o attentado foi cobarde e vergonhoso e commettido, segundo nos consta, por individuos bem conhecidos pela audacia dos seus feitos e, ainda, porque o sr. abbade de S. Miguel de Carreiras, é um sacerdote estimadissimo, digno de toda a consideração, e um character respeitavel.

Bom será que as averiguações continuem e que os culpados, auctores do repugnante feito sejam severamente punidos.

**Passamento**

No dia 7 falleceu n'esta villa o sr. José Antonio da Silva e Sousa, viuvo, proprietario.

Tinha o fallecido 74 annos d'idade e era pae do nosso amigo o sr. João José da Silva e Souza.

Frequentou, quando rapaz, as aulas ecclesiasticas e tinha ordens menores.

O fallecido era um devoto do correligionario do partido progressista ao qual nunca faltou com os seus esforços e dedicacão.

O enterro que se realisou na segunda feira na igreja parochial d'esta villa foi muito concorrido de pessoas amigas da familia do finado.

Tomou a chave do caixão o sr. Visconde da Torre.

Pegaram ás toilhas os snrs. Lourenço Soares Rodrigues, e Vitorio d'Araujo Feio, dr. José Joaquim Ribeiro e Abilio Maia.

Sentimos profundamente o passamento d'esta nosso amigo e á sua estimada familia enviámos a expressão da nossa condolencia.

**Lerias e pilherias**

No ultimo n.º um dos versos que publicamos n'esta secção, sahiu errado, não porque o auctor assim o escrevesse, mas por diabrura dos typographos.

Em vez de: cantar-te um bello fado, deve ler-se: cantar-te n'um bello fado.

E, assim tudo ficará bem.

**Estada**

Estava n'esta villa o sr. Jeronymo dos Reis Principe, antigo secretario de matrizes, actualmente em serviço no concelho dos Arcos, e nosso dedicado amigo.

**Modista**

Em Braga, na rua de Santo Antonio, 35, com frente para o campo de D. Luiz estabeleceu-se uma modista já bastante apreciada pela perfeição dos seus trabalhos. Em Villa Verde é tambem ella bem conhecida. A sr.ª Maria da Conceição da Torre possui uma rara habilidade para modas, cortando pelos melhores figurinos e distinguindo-se pelo bom gosto que imprime ás suas obras.

Recommendamol-a ás nossas leitoras.

**LERIAS SEM PILHERIAS**

**Pado choradinho para ser cantado á viola**

Torradas a mais torradas  
Haja folia e pagode  
Que eu vou cantar n'este fado  
O Endireita e o Bóde.

Quando o vejo de penante,  
Trai lari, lari, ló ló  
O Bóde já não é Bóde  
Transforma-se em chimpazé.

As suas barbas de escóva,  
A sua pose, o seu tudo,  
Dão-lhe o aspecto e a figura  
D'um espantalho de entrudo.

Em sabenças é um portento,  
Não ha homem de mais tino,  
Com elle só apparella  
O legendario Calino.

Tem uns ares de grande cousa,  
Finge uma pose altaneira,  
Mas a mim já não me enganas  
O meu pau de laranja.

Tens um hestunto de seixo,  
Meu Bóde meu Endireita,  
Ratazana d'uma liga  
Levadinho da maleita.

Tu já fosto o Cara Linda,  
Mas que cara, santo Deus!  
Ella tem, mas é parências,  
(Do Bom Jesus) co'os judeus.

Torradas a mais torradas  
Haja folia e pagode,  
Viva o nosso Endireita  
O Cara Linda e o Bóde.

*Enzota Diabos.*

**BIBLIOGRAPHIA**

**Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres**

A casa editora, de Braga, Forte & C.ª da rua Nova, publicou ultimamente o segundo volume da vida de D. fr. Bartholomeu dos Martyres, o exemplarissimo prelado cuja vida toda immaculada e santa é um modelo esplendido de virtudes.

Esta obra, admiravel e pacientemente escripta por fr. Luiz de Cacegas e reformada e ampliada pelo excellento purista e classico portuguez fr. Luiz de Sousa, escriptor notabilissimo, e d'uma grande importancia para aquelles que se entregam aos estudos da Igreja e apreciam os bons livros.

Esta publicação é feita dehaixo da direcção litteraria d'um distincto e illustrado sacerdote, o sr. dr. José Martins Peixoto.

O terceiro volume d'esta valiosa obra sahirá em breve trazendo uma desenvolvida noticia sobre a Igreja e Convento de S. Domingos, de Vianna do Castello.  
Cada tomo custa apenas 600 rs.

**ANNUNCIOS**

**Edita**

*A Camara Municipal do concelho de Villa Verde:*

Faz saber que no dia 29 do corrente, pelas 11 e meia horas da manhã, nos paços do concelho e sala das sessões da camara, proceder-se-

ha á arrematacção das seguintes obras:

Melhoramento do caminho municipal que segue da estrada visinhal n.º 2 para a freguezia de Pedregaes e outras, cuja base de licitacção é a quantia de reis 833\$400.

Idem do caminho municipal que segue da Portella (Athães) para a freguezia de Penascaes e outras, cuja base de licitacção é de reis 200\$000.

Um aqueducto para melhoramento do caminho municipal que passa em Codeçada, cuja base de licitacção é a quantia de 180\$000 rs.

Um pontão sobre o rio Neiva, logar do Soutellino, freguezia de Duas Igrejas, sendo a base de licitacção a quantia de 238\$000 rs.

Os projectos e respectivas condições acham-se patentes na secretaria da camara.

Villa Verde, 8 de Novembro de 1890. E eu Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara, o subscrevi.

O Presidente,  
(417) Visconde da Torre.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Por este juizo e cartorio de Telles, correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» a citar Bernardo Barbosa e irmão, José Barbosa, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, como representantes de sua finada mãe,

Maria da Cunha, que foi moradora na freguezia de S. Thiago de Carreiras, para em trinta dias, findo aquelle prazo dos editos, distractarem a escriptura de 14 de Maio de 1873, pela qual a dicta Maria da Cunha se constituiu devedora a Antonio Monteiro d'Alpoim Lobato da freguezia de Moure, fallecido, e hoje a seus herdeiros, D. Maria Pereira d'Araujo Moscovo, e marido Jesuino

Brandão de Sousa Menezes, da freguezia de Mazedo, comarca de Monsão; e D. Miquelina d'Alpoim, solleira, da dicta freguezia de Moure comarca de Villa Verde, do capital de 150\$000 reis, com vencimento dos juros de 5 por cento em cada anno; e quando assim o não cumpram, para nos dez dias seguinte aquelles prazos dos editos e do distracte, pagarem aos exequentes o referido capital e os juros em divida, desde 14 de maio de 1883, sob pena de findo o decennio, ser penhorada a especial hypotheca, e seguir execucao seus termos, até final á sua revelia.

Villa Verde, 7 de Novembro de 1890.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
418) Gonçalo da Rocha Barros.  
O escrivão  
Gaspar Augusto Telles.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

No inventario entre maiores a que se procede por obito de Maria Thereza, casada, moradora que foi na freguezia de Moure, correm editos de 30 dias nos termos e para os effeitos do § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 8 Novembro de 1890.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Gonçalo da Rocha Barros  
O escrivão  
419) Gaspar Augusto Telles.

**Editos**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa

Verde, e cartorio da Repartição de fazenda, corre seus termos uma execucao que a fazenda Nacional move contra a Junta da Parochia de São Mamede d'Escariz, pelo quantia de 14\$000 reis, que a mesma deve de contribuição parochial do anno de 1888-1889 á Junta de Parochia de São Martinho de Escariz, tendo-se feito penhora na quantia de 32\$450 reis, de cobranças realizadas na Recebedoria d'esta comarca, de contribuição parochial d'aquella Junta, para pagamento d'aquelle debito, sellos e custas da execucao. Pelo presente são citados todos os credores, na conformidade do artigo 931 do Codigo do Processo Civil, para no prazo de dez dias a contar da publicação do segundo annuncio allegarem o seu direito á referida quantia pinhorada, na forma da lei.

Villa Verde, 6 de Novembro de 1890.

Verifiquei exactidão  
O Juiz de Direito  
Gonçalo da Rocha Barros.  
O escrivão suplente  
415) Avelino da Costa Faria

**ANTIGO ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA**

do  
**Manoel Joaquim Antunes**

no (405)  
**CAMPO DA FEIRA**  
de  
**VILLA VERDE**

O proprietario d'este antigo estabelecimento acaba de fazer um completo sortimento de todos os generos e miudezas—tudo o que ha de melhor para um estabelecimento d'esta ordem.

**NÃO HÁ MAIS DORES DE DENTES!**  
Por meio do emprego de  
**Elizir, Pó e Pasta dentifricios**  
de  
**RR. PP. BENEDICTINOS**  
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)  
**BON MASURLOHNE**, Prior  
3 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1850 — Londres 1854  
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS  
INVENTADO 1373 Pelo Prior  
de ABBE HENRI BOURSAUD



« O uso quotidiano do Elizir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, previne e cura a carie dos dentes, em brancos e amarellos, fortalecendo e tornando as gengivas porfiradas e saudaveis.  
« Prestando um verdadeiro serviço, que, na actualidade, os doutores usão muito e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.»

Casellada em 1887  
Agente Geral: **SEGUIN BORDEOS**  
Deposito em todas as casas de Parfumerias, Pharmacias e Droguarias.  
Luz E. Leblanc, em casa de R. Burgayre, rua de Orléans, 100, 1.º

# GRANDE LOTERIA DO NATAL

Em Madrid no dia 23 de dezembro de 1890

## ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

COM CASAS DE CAMBIO EM

LISBOA — Rua do Arsenal, 36 a 64  
PORTO — Feira de S. Bento, 33 a 35

Convida o publico da capital, provincias, ilhas e Africa a habilitar-se nos seus estabelecimentos e em casa dos seus correspondentes em todos os pontos do paiz na

## Grande Loteria do Natal

OS PRINCIPAES PREMIOS SÃO

<b>Primeiro</b>	<b>150:000\$000</b>
<b>Segundo</b>	<b>300:000\$000</b>
<b>Tercelro</b>	<b>150:000\$000</b>
<b>Quarto</b>	<b>135:000\$000</b>
<b>Quinto</b>	<b>90:000\$000</b>

Com mais os seguintes premios

2 de 45:000\$000 reis, 3 de 22:000\$000 reis, 4 de 14:000\$000 reis, 8 de 9:000\$000; 10 de 3:000\$000 reis, 20 de 1:780\$000 reis, 2:100 de 425\$000 reis, 495 centenas de 425:000 reis, 4:999 reentegros de 85\$000 reis e dez approximações: 2 de 7:260\$000 reis, 2 de 4:620\$000 reis, 2 de 2:970\$000 reis, 2 de 1:980\$000 reis, 2 de 1:155\$000 reis.

**TOTAL 7:654 PREMIOS!!!**

### PREÇOS

Bilhetes a . . . . .	105\$000 réis
Meios a . . . . .	52\$500 réis
Decimos a . . . . .	10\$500 réis

Fracções de 4\$800, 3\$000, 2\$400, 1\$200, 600, 480, 240, 110 e 60 reis; dezenas de 48\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000, 4\$800, 2\$400, 1200 e 600 reis.

Collecções de 50 numeros seguidas de 60\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000 e 3\$000 reis.

Centenas de 480\$000, 240\$000, 120\$000, 60\$000 48\$000, 24\$000, 12\$000 e 6\$000 reis.

Tanto as centenas como as meias centenas, pela combinação do plano podem ter grande quantidade de premios, por sortein, por approximação e por centenas.

**Vallosos brindes** em todas as compras de cautelas ou dezenas de 600 reis em diante, quanto maior for a compra mais importante é o brinde—como se vê.

### BRINDE AOS FREGUEZES

cada cautela, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem começando no preço de 600 reis até 480\$000 reis.

O sorteio do numero feliz é feito no dia 24, em logar publico, com a assistencia da auctoridade. Serão immediatamente entregues os Brindes em ouro!

### PERTENCE

Cautella ou dezena de 600 reis . . . . .	100 libras
Cautella ou dezena de 1\$200 reis . . . . .	200 libras
Cautella ou dezena de 2\$400 reis . . . . .	300 libras
Cautella, dezena ou meia centena de 3\$000 . . . . .	350 libras
Cautella ou dezena de 4\$800 . . . . .	400 libras
Dezena, meia centena ou centena de 6\$000 . . . . .	450 libras
Dezena, meia centena ou centena de 12\$000 . . . . .	500 libras
Dezena, meia centena ou centena de 24\$000 . . . . .	525 libras
Dezena, meia centena ou centena de 30\$000 . . . . .	550 libras
Dezena, meia centena ou centena de 36\$000 . . . . .	600 libras
Meia centena ou centena de 60\$000 . . . . .	650 libras
Meia centena ou centena de 120\$000 . . . . .	700 libras
Meia centena ou centena de 240\$000 . . . . .	800 libras
Meia centena ou centena de 480\$000 . . . . .	1:000 libras

O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA satisfaz todos os pedidos na volta do correio, em cartas registadas, sejam os pedidos grandes ou pequenos, em caso de extravio faz nova remessa.

Envia a todos os compradores a lista.

Acceita em pagamento sellos lettras, ordens, notas, coupons ou qualquer outro valor de prompta liquidação.

Acceita novas agentes dando boas referencias.

Pede nos ars. Directores do correio o não demorem a expedição dos vales.

Está habilitado a bem servir o publico com uma variadissimo sortimento e com pagar os melhores premios aos seus antigos e modernas freguezes.

**Antonio Ignacio da Fonseca--- LISBOA**

Endereço telegraphico IGNACIO—Numero telephonicos —92

### EDUARDO SEQUEIRA

## À BEIRA MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida, Juillerat, Nutzel, Prêtre, etc.; 20 planchas de specimens naturaes e 10 phototypias segundo clichés da ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Marianna Relvas e dos ex.<sup>mos</sup> snrs. Carlos Relvas, J. M. Rebelo Valente, Anthero de Araujo, Emilio Campos e J. G. Peixoto.

PREÇO . . . . . 1\$000 REIS

A' livraria — CRUZ COUTINHO — Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, — Porto.

A. A. SOARES DE PASSOS

## POESIAS

7.<sup>a</sup> edição revista, augmentada e precedida d'um esboço biographico

por

A. X. Rodrigues Cordeiro

Um volume brochado 360 reis. Pelo correio franco de porte quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho— Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

### EDIÇÃO PORTATIL

do

## CODIGO CIVIL

approved por

Carta de lei de 4 de julho de 1877, conforme a edição official

Preço, brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—Cruz Coutinho— Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

## JACK, O ESTRIPADOR

Recente publicação de James Middleton, acerca dos crimes de Londres.

Este romance de actualidade-illustrado com gravuras, publicar-se-á em fasciculos semanais, a 60 reis cada um, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e quinzenas para as provincias, ao preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se no escriptorio da casa editora, rua da Atalaya 42—LISBOA.

## HISTORIA D'INGLATERRA

For Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.<sup>a</sup>—Praça da Alegria, 104—Porto.

## HISTORIA DA REVOLUÇÃO FRANCESA

por Luiz Blanc, traducção de Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que consta de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicar-se-á aos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nitida em typo elzevir completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 reis, e nas provincias 110 reis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da empreza Lemos & C.<sup>a</sup>, praça da Alegria 104—Porto, e nas principais livrarias.

# MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recolhidos de differentes archivos, assim de obras raras como, de mannscripitos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçoes

### OBRAS POSTUMAS

do

Commendador Bernardino José de Senna Freitas

Deze annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudo, cheio de paciencia, e animado da esperanza de d ará estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resenta-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos differentes archivos do reino, e em mannscripitos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.<sup>o</sup> francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente nos snrs. assignante. Cada fasciculo constará 100 reis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2\$000 réis

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao snr. Joaquim Leal Campo dos Remedios 4-C, Braga.

Livraria Escolar de Forte & C.<sup>a</sup>

Rua Nova de Sousa, 47, BRAGA

## VIDA DE D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

Arcebispo e Senhor de Braga,

Primaz das Hespanhas da Ordem dos Prégadores

etc., etc., etc.

Obra reproduzida da magnifica edição de 1619 feita em Vienna do Castello á custa da mesma cidade. E' repartida em seis livros com a solemnidade de sua transladação por Frei Luiz de Caeagas e reformada em estylo, ordem e ampliada em muitos successos e particularidades por Frei Luiz de Sousa um dos classicos mais respeitaveis da lingua portugueza.

Esta edição, foi traduzida em francez em 1619, e em italiano em 1727, o que bem mostra o seu valor litterario

Os editores resolveram reimprimir a vida do venerando Arcebispo em optimas condições materiaes economicas afim de contribuirem para a solemnisação do tricentenario da morte do virtuosissimo antistite da Igreja Bracarense. Esta edição será augmentada com a biographia de Frei Luiz de Souza feita por um distincto orador sagrado, dezembargador da Relação Ecclesiastica de Braga.

### CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra comprehenderá os seis livros de que é composta, em tres volumes, o primeiro dos quizes será publicado por todo o mez de julho, o segundo em 30 de outubro, e o terceiro em 31 de dezembro do anno corrente

O preço por assignatura é de 500 reis por cada volume pagos no acto da entrega, e avulso 600 reis. Para o Brazil custará reis 1\$200 cada volume em moeda brasileira.

Assigna-se em todas as livrarias do reino.

Os senhores correspondentes terão a percentagem de 20 p. c. e alem d'isto, um exemplar gratis por cada 12 assignaturas.

# A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que póde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 reis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Séde da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.